



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP				
PROJETO: ESTRATÉGIAS PARA O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS MAIS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS				
PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS				
LOCAL E DATA: Campinas, 27 de novembro de 2023				
COMISSÃO				
NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Ana Carla Kawazoe Sato	UNICAMP FEA	PPG-EA	Coordenador do Projeto	
2. Gabriela Alves Macedo	UNICAMP FEA	PPG-AN	Representante PPG-AN	
3. Juliana A. Lima Pallone	UNICAMP FEA	PPG-CA	Representante PPG-CA	
4. Guilherme José Maximo	UNICAMP FEA	PPG-EA	Representante PPG-EA	
5. Marise Aparecida Rodrigues Pollonio	UNICAMP FEA	PPG-TA	Representante PPG-TA	
6. Fabiana Perrechil Bonsanto	UNIFESP ICAQF	PPG-EQ	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
7. Letícia Ascendino Silva	UNICAMP FEA	PPG-EA	Representante discente	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)				
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	
1. Patrycja Urszula Zukowska	6 meses	01/04/2024	31/09/2024	
JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO				
Conforme critérios apresentados no edital, a comissão avaliou a documentação entregue pela aluna, e foram considerados a qualidade científica da proposta, a qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, a qualificação da instituição receptora, o histórico escolar e o currículo da candidata, sendo a candidata aprovada.				
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR				
IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas				

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Kawazoe Sato, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 28/11/2023, às 17:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Alves Macedo, PROFESSOR TITULAR**, em 29/11/2023, às 08:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Azevedo Lima Pallone, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 30/11/2023, às 13:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Maximo, PROFESSOR DOUTOR II**, em 28/11/2023, às 23:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marise Aparecida Rodrigues Pollonio, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 04/12/2023, às 13:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Perrechil Bonsanto, PROFESSOR ADJUNTO**, em 28/11/2023, às 20:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ascendino Silva, DOUTORANDA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 28/11/2023, às 17:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
616048F3 CFA04F34 9AF4EE72 88FDA39A

